



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 11/2018-CPPG-LS

Aprovar o Projeto de Novo Curso PG-LS Engenharia de Sistemas de Informação – Campus Varginha (Processo nº 23062.008138/2017-84).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 1ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 2018 e o disposto no MEMO 003/2018 e nos demais documentos anexados ao Processo nº 23062.008138/2017-84, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Projeto de Novo Curso PG-LS Engenharia de Sistemas de Informação – Campus Varginha (Processo nº 23062.008138/2017-84).

Art. 2º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.


JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*